



TERMO DE REFERÊNCIA

VINCULADO AO DFD Nº 040/2026 (604/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para aquisição de objetos, materiais e elementos decorativos natalinos, destinados à composição da decoração temática da Casa do Papai Noel promovida pela Fundação Cultural de Lages, a ser instalada no Casarão Juca Antunes, integrando a programação do Natal Felicidade 2026.

UND	DESCRIÇÃO	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Armação de Rena com LED 220V Características: Armação decorativa, para uso em ambientes internos ou externos, com altura mínima de 93 cm, estrutura resistente e acabamento adequado para decoração natalina. Equipada com iluminação em LED na cor branca ou branco quente, com distribuição uniforme dos pontos luminosos, alimentação elétrica em 220 V, adequada para uso contínuo em eventos e decoração.	2	R\$ 276,57	R\$ 553,14
2	Árvore de Natal Branca 2,10mts Características: Árvore de artificial na cor branca, com altura mínima de 2,10 m, estrutura firme e estável, composta por galhos e folhagens artificiais com boa densidade e acabamento uniforme. Indicada para montagem e decoração natalina em ambientes internos, permitindo a fixação de ornamentos e iluminação.	2	R\$ 1.514,60	R\$ 3.029,20
3	Árvore de Natal Branca 60cm Características: Árvore de artificial na cor branca, com altura mínima de 60 cm, estrutura firme e estável, composta por galhos e folhagens artificiais com boa densidade e acabamento uniforme. Indicada para montagem e decoração natalina em ambientes internos, permitindo a fixação de ornamentos e iluminação.	10	R\$ 22,32	R\$ 223,20
4	Árvore de Natal Verde 1,80mts Características: Árvore de artificial na cor verde com altura mínima de 1,80 m, estrutura firme e estável, composta por galhos e folhagens artificiais com boa densidade e acabamento uniforme. Indicada para montagem e decoração natalina em ambientes internos, permitindo a fixação de ornamentos e iluminação.	6	R\$ 1.072,63	R\$ 6.435,78
5	Árvore de Natal Verde 2,10mts Características: Árvore de artificial na cor verde com altura mínima de 2,10 m, estrutura firme e estável, composta por galhos e folhagens artificiais com boa densidade e acabamento uniforme. Indicada para montagem e decoração natalina em ambientes internos, permitindo a fixação de ornamentos e iluminação.	2	R\$ 1.123,18	R\$ 2.246,36
6	Árvore de Natal Verde 35cm Características: Árvore de artificial na cor verde com altura mínima de 35cm, estrutura firme e estável, composta por galhos e folhagens artificiais com boa densidade e acabamento uniforme. Indicada para montagem e decoração natalina em ambientes internos, permitindo a fixação de ornamentos e iluminação.	10	R\$ 11,83	R\$ 118,30
7	Bola decorativa natalina 15cm Características: Bola decorativa com diâmetro aproximado de 15 cm, confeccionada em material leve, resistente e apropriado para decoração, com acabamento uniforme e superfície adequada para uso em árvores, guirlandas, estruturas decorativas e ambientes temáticos natalinos. Unidade individual.	60	R\$ 18,83	R\$ 1.129,80
8	Boneco de Neve decorativo com LED Características: Boneco de neve decorativo natalino, com altura aproximada de 91 cm, confeccionado em material resistente e adequado para uso decorativo. Deverá possuir acabamento temático característico de boneco de neve e iluminação interna em LED, com distribuição uniforme da luz e alimentação elétrica em 220V. Adequado para ambientes internos e externos.	2	R\$ 1.146,80	R\$ 2.293,60
9	Fantasia temática de Bolacha de Gengibre , confeccionada em tecido resistente na cor bege, com acabamento que simula biscoito assado. Deverá possuir detalhes decorativos em cordão branco imitando glacê, botões coloridos aplicados na parte frontal e laço decorativo no pescoço. O traje deverá ser composto por macacão de corpo inteiro, com fechamento traseiro por zíper, proporcionando facilidade para	6	R\$ 4.883,33	R\$ 29.299,98



	vestir e retirar a fantasia. A fantasia deverá incluir:-Cabeça confeccionada em espuma de alta densidade, revestida em tecido compatível com o restante da fantasia, com sistema de visão interna por meio de tela ou material similar que permita ventilação e visibilidade ao usuário;-Sapatos revestidos no mesmo padrão da fantasia, com solado antiderrapante, proporcionando segurança durante a utilização;-Par de luvas confeccionadas no mesmo tecido e padrão de acabamento da fantasia. Características mínimas:-Material resistente e de boa durabilidade;-Acabamento de qualidade, sem costuras aparentes ou rebarbas;-Estrutura confortável para uso em apresentações e eventos;-Tamanho adulto, com modelagem que atenda usuários entre aproximadamente 1,70 m e 1,85 m, permitindo mobilidade;-Produto novo, sem uso, pronto para utilização em eventos culturais e natalinos.			
10	Fantasia temática de Soldadinho Natalino, confeccionada com materiais de boa qualidade, resistentes e adequados para uso em apresentações e eventos natalinos. O traje deverá apresentar acabamento visual inspirado nos tradicionais soldadinhos de Natal, com predominância das cores vermelho, branco e dourado. A fantasia deverá incluir: -Calça branca em tecido com elastano, de modelagem confortável e adequada para apresentações; -Casaca vermelha, confeccionada em tecido resistente, com detalhes decorativos, acabamentos e botões na cor dourada, remetendo ao uniforme tradicional de um soldadinho natalino; -Polainas decorativas, confeccionadas de forma a compor visualmente o efeito de botas, com acabamento adequado e fixação segura durante o uso; -Cabeça/cabeção temático de soldadinho, confeccionado em espuma ou material estruturado, revestido e caracterizado de acordo com o rosto e a aparência tradicional de um soldadinho de Natal, proporcionando boa definição visual do personagem e permitindo adequada visibilidade e ventilação ao usuário; -Acabamentos e detalhes decorativos que assegurem a caracterização completa do personagem. Características mínimas: -Material resistente e de boa durabilidade; -Acabamento de qualidade, sem costuras aparentes, rebarbas ou elementos que possam comprometer a segurança durante o uso; -Estrutura confortável, permitindo mobilidade adequada para apresentações e eventos; -Tamanho adulto, com modelagem que atenda usuários entre aproximadamente 1,70 m e 1,85 m; -Produto novo, sem uso, pronto para utilização em eventos culturais, apresentações e programação natalina.	6	R\$ 4.183,33	R\$ 25.099,98
11	Feltro Liso Branco 1,40mx1,00mCaracterísticas: Feltro liso na cor branca, confeccionado em material sintético de boa resistência e acabamento uniforme, com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,00 m, espessura adequada para trabalhos decorativos e cenográficos. Material sem manchas, furos, rasgos ou irregularidades, indicado para confecção de elementos decorativos.	10	R\$ 22,28	R\$ 222,80
12	Festão decorativo natalino na cor Verde 2m Características: confeccionado em material sintético resistente, com folhagem artificial de boa densidade e acabamento uniforme. Adequado para decoração de árvores, portas, corrimãos, estruturas, ambientes e espaços temáticos.	50	R\$ 13,59	R\$ 679,50
13	Festão decorativo natalino na cor Verde Metalizado 2m Características: acabamento metalizado/brilhante, confeccionado em material sintético resistente, de boa densidade e acabamento uniforme. Adequado para decoração de árvores, portas, corrimãos, estruturas, ambientes e espaços temáticos.	50	R\$ 14,96	R\$ 748,00
14	Fita de cetim Dourada 50mmx10m Características: confeccionada em material de boa qualidade, com superfície lisa, acabamento uniforme e brilho característico do cetim. Indicada para confecção de laços, acabamento e decoração de árvores, estruturas e ambientes natalinos.	10	R\$ 16,16	R\$ 161,60



15	Fita de cetim Vermelha 50mmx10m Características: confeccionada em material de boa qualidade, com superfície lisa, acabamento uniforme e brilho característico do cetim. Indicada para confecção de laços, acabamento e decoração de árvores, estruturas e ambientes natalinos.	10	R\$ 16,21	R\$ 162,10
16	Grama Sintética Branca 20 mm Características: Grama sintética decorativa na cor branca, com altura dos fios de aproximadamente 20 mm, confeccionada em material sintético resistente, com acabamento uniforme e boa densidade. Indicada para composição de cenários, ambientes temáticos e decoração natalina. Deverá apresentar aparência uniforme, sem falhas, manchas ou deformações.	50	R\$ 51,70	R\$ 2.585,00
17	Grama Sintética Verde 12 mm Características: Grama sintética decorativa na cor verde com altura dos fios de aproximadamente 12 mm, confeccionada em material sintético resistente, com acabamento uniforme e boa densidade. Indicada para composição de cenários, ambientes temáticos e decoração natalina. Deverá apresentar aparência uniforme, sem falhas, manchas ou deformações.	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90
18	Kit Bolas de Natal coloridas 24 pçs de 8 cm Características: Kit contendo 24 bolas decorativas natalinas, coloridas, com diâmetro aproximado de 8 cm, confeccionadas em material leve, resistente e apropriado para decoração, com acabamento uniforme e superfície adequada para uso em árvores, guirlandas, estruturas decorativas e ambientes temáticos natalinos.	10	R\$ 111,98	R\$ 1.119,80
19	Kit Bolas decorativas natalinas coloridas 24 pçs de 3 cm Características: Kit contendo 24 bolas decorativas natalinas, coloridas, com diâmetro aproximado de 3 cm, confeccionadas em material leve, resistente e apropriado para decoração, com acabamento uniforme e superfície adequada para uso em árvores, guirlandas, estruturas decorativas e ambientes temáticos natalinos.	15	R\$ 55,79	R\$ 836,85
20	Mangueira de LED 12 mm – 100 m – 220 V – Branca Características: Mangueira luminosa de LED, com diâmetro aproximado de 12 mm, fornecida em rolo com 100 metros, na cor branca, para alimentação em 220 V, com potência aproximada de 2 W/m e densidade mínima de 30 LEDs por metro. Deverá apresentar iluminação uniforme, revestimento externo resistente e adequado para utilização em decoração natalina, com proteção compatível para uso em ambientes internos e externos protegidos. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários para instalação e funcionamento.	3	R\$ 605,42	R\$ 1.816,26
21	Manta de fibra poliéster ou acrílica branca 200g 2,20m Características: Manta de fibra de poliéster ou acrílica na cor branca, com gramatura mínima de 200 g/m ² e largura aproximada de 2,20 m, confeccionada em fibra sintética de boa qualidade, macia, uniforme e resistente. Indicada para composição de cenários, efeitos decorativos e simulação de neve em ambientes e estruturas natalinas. Produto novo, sem manchas, rasgos ou irregularidades.	50	R\$ 25,97	R\$ 1.298,50
22	Máquina De Neve 1500W Reservatório 2,5L Tensão: AC220V ~ 240V / 50 - 60Hz Características: Máquina para produção de efeito visual de neve artificial, com potência mínima de 1.500 W, reservatório com capacidade mínima de 2,5 litros, alimentação elétrica 220 V a 240 V, 50/60 Hz, adequada para utilização em eventos, apresentações e decoração natalina. Deverá possuir sistema de acionamento e controle de produção de espuma/neve, estrutura resistente e adequada para uso contínuo durante eventos. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e demais acessórios necessários ao funcionamento.	3	R\$ 1.342,44	R\$ 4.027,32
23	Musgo artificial decorativo na cor verde 30 g Características: Musgo artificial decorativo na cor verde, com peso mínimo de 30 g, confeccionado em material sintético de boa qualidade, com aparência e textura semelhantes ao musgo natural. Indicado para composição de cenários, arranjos, presépios, estruturas e demais elementos decorativos natalinos.	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
24	Neve artificial 12g Características: Material decorativo para simulação de neve, na cor branca, com peso mínimo de 12 g, confeccionado em material leve e apropriado para utilização em cenários, árvores, vitrines e demais elementos de decoração natalina. Deverá apresentar coloração branca uniforme e aspecto visual semelhante à neve. Produto adequado para uso decorativo.	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50



25	Panelheiro decorativo de ferro suspenso 80 cm Características: Panelheiro/suporte suspenso confeccionado em ferro ou aço, com comprimento aproximado de 80 cm, estrutura resistente e acabamento adequado para utilização decorativa. Deverá possuir sistema de suspensão/fixação seguro e capacidade compatível com sua finalidade, sendo indicado para composição de ambientes e cenários temáticos. Produto novo, sem sinais de corrosão ou deformações.	2	R\$ 354,67	R\$ 709,34
26	Soldado de chumbo decorativo 1,85m Características: Soldado de chumbo decorativo, com altura aproximada de 1,85 m, largura aproximada de 50 cm e profundidade aproximada de 44 cm, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade, adequado para uso em ambientes internos e externos. Deverá apresentar acabamento de alta qualidade, pintura uniforme e detalhes que remetam ao tradicional soldado de chumbo natalino, proporcionando excelente impacto visual na composição de cenários e decoração temática. A estrutura deverá ser firme, estável e resistente ao manuseio, sendo indicada para utilização em eventos e espaços públicos.	2	R\$ 1.091,00	R\$ 2.182,00
			TOTAL	R\$ 87.966,31

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar Registro de Preços para futura e eventual aquisição de objetos e materiais decorativos natalinos para a estruturação e ambientação temática da Casa do Papai Noel, atração que integrará a programação oficial do Natal Felicidade 2026, promovido pela Fundação Cultural de Lages (FCL), com abertura prevista para 22 de novembro de 2026.

A atração será sediada no Casarão Juca Antunes, imóvel de relevante valor histórico e arquitetônico para o município, estruturado como um espaço imersivo de visitação pública e gratuita. O projeto contempla a caracterização decorativa integral de múltiplos compartimentos da edificação (incluindo sala, quarto, cozinha, banheiro, demais cômodos e quintal), exigindo insumos específicos para recriar o universo lúdico do Natal.

A necessidade da contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos, institucionais e de planejamento:

Alinhamento ao Planejamento Institucional e Temporalidade: A ação integra a programação oficial do município e exige o planejamento e a disponibilidade dos insumos necessários para que as equipes técnicas realizem a montagem, ambientação e testes de segurança com a antecedência necessária, garantindo o cumprimento do cronograma inaugural em 22 de novembro de 2026.

Composição Cenográfica e Imersão do Público: Proporcionar a caracterização estética adequada dos cenários temáticos, viabilizando espaços estruturados para a visitação de moradores e turistas, com fomento ao lazer, à democratização do acesso à cultura e ao fortalecimento do turismo local no período festivo.

Sustentabilidade e Reuso Patrimonial: A contratação abrange bens de natureza permanente/durável (como árvores de Natal de grande porte, estruturas decorativas e figurinos), que, quando adquiridos, passarão a integrar o patrimônio definitivo da Fundação Cultural de Lages para reutilização em edições subsequentes, atendendo ao princípio da economicidade. Contempla, ainda, itens de consumo de aplicação cenográfica direta (como mantas de fibra para simulação de neve), com vida útil restrita ao evento.

Adequação às Restrições do Imóvel Histórico: A especificação direta dos materiais assegura o uso de estruturas autoportantes, itens com tecnologia LED de baixo consumo térmico e materiais



ignífugos/retardantes de chamas, garantindo a proteção da estrutura física e a integridade do patrimônio público durante o fluxo de visitantes.

A fundamentação e os quantitativos previstos neste documento decorrem das diretrizes e soluções consolidadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) do processo administrativo correspondente, do qual este Termo de Referência é parte integrante.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos previstos constituem estimativa máxima para eventual aquisição, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados, sendo os fornecimentos realizados conforme a necessidade da Fundação Cultural de Lages.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e objetos decorativos para compor os ambientes da Casa do Papai Noel no Casarão Juca Antunes durante o Natal Felicidade 2026. Quanto ao ciclo de vida, o objeto subdivide-se em:

Bens Duráveis e Reutilizáveis (Longo Ciclo): Árvores de Natal, fantasias (Soldadinho e Bolacha de Gengibre), renas iluminadas, boneco de neve e adornos estruturados. Os bens eventualmente adquiridos serão conferidos, utilizados e, ao término do evento, higienizados e incorporados ao acervo definitivo da Fundação Cultural de Lages (FCL) para reutilização em edições futuras e eventos institucionais, gerando economicidade a longo prazo.

Materiais Temporários ou de Consumo Cenográfico (Ciclo Restrito): Mantas de fibra de poliéster (neve artificial), musgos, fitas, festões e insumos adaptados ao espaço por cortes e moldagens. Por sofrerem desgaste natural ou alteração física na desmontagem, terão uso restrito à edição de 2026, quando aplicável, devendo ser destinados ou descartados de forma ambientalmente adequada após o evento.

3.1. Especificação dos Produtos:

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeito estado, atendendo aos seguintes parâmetros:

Padrão Geral: Características, funcionalidade e acabamento compatíveis com o uso cenográfico e com as especificações estabelecidas para cada item.

Itens Elétricos/Luminosos: Estrita observância de tensão, potência e padrões de segurança de iluminação.

Fantasias: Entrega em trajes completos, prontos para uso artístico em apresentações do município.

3.2. Entrega, Logística e Responsabilidades:

Local e Frete: Entrega na FCL (Rua Benjamin Constant, nº 141, Centro, Lages/SC). O frete, transporte, carga e descarga correm exclusivamente por conta da contratada.

Escopo Exclusivo: A contratação restringe-se ao fornecimento dos materiais. Os serviços de montagem, cenografia, manutenção e desmontagem serão executados diretamente pela FCL.

3.3. Forma de Contratação e Resultados Esperados:



Modelagem de Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, com parcelamento do objeto por item e julgamento pelo menor preço por item, ampliando a competitividade e permitindo a participação de fornecedores especializados.

Resultados Esperados: Viabilizar ambiente imersivo e seguro para o público, fomentar o turismo e a cultura local, possibilitar a formação de acervo de bens permanentes da FCL, com potencial de reutilização em futuras programações.

Os quantitativos previstos constituem estimativa máxima para eventual aquisição, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados, sendo os fornecimentos realizados conforme a necessidade da Fundação Cultural de Lages.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento compreenderá a futura e eventual aquisição e entrega dos objetos e materiais de decoração natalina destinados à composição da Casa do Papai Noel, a ser instalada no Casarão Juca Antunes, integrante da programação do Natal Felicidade 2026, mediante solicitações da Fundação Cultural de Lages, conforme a necessidade da Administração e os quantitativos efetivamente requisitados.

A execução do objeto compreenderá:

- a) fornecimento dos produtos conforme as especificações, características e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;
- b) fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, quando aplicável;
- c) transporte dos produtos até o local de entrega;
- d) pagamento de todos os custos relativos ao frete;
- e) carregamento e descarregamento dos produtos;
- f) disponibilização dos produtos devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte;
- g) Entrega dos produtos de acordo com as solicitações da Fundação Cultural de Lages, observados os quantitativos efetivamente requisitados pela Administração, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados;
- h) Os produtos solicitados pela Fundação Cultural de Lages deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou da Nota de Empenho, conforme o caso, no local indicado pela Administração.
- i) Caso a contratada identifique qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, deverá comunicar formalmente a Fundação Cultural de Lages, apresentando a respectiva justificativa, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, sempre que possível, para análise pela Administração, ressalvadas as situações caracterizadas como caso fortuito ou força maior;
- j) Os produtos deverão ser entregues na Fundação Cultural de Lages, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 141, Centro, Lages/SC, CEP 88.501-110, de segunda a sexta-feira,



das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou em outro horário previamente acordado com a Fundação;

- k) o recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência dos quantitativos, características e condições dos materiais, podendo a Administração recusar aqueles que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- l) os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Fundação Cultural de Lages;
- m) não serão exigidos da contratada serviços de montagem, instalação, decoração, manutenção, desmontagem ou armazenamento dos objetos e materiais, ficando sua atuação restrita ao fornecimento e à entrega dos produtos;
- n) os custos relativos ao fornecimento, embalagem, transporte, carregamento, descarregamento, tributos, encargos e demais despesas necessárias à entrega dos produtos deverão estar inclusas nos preços contratados;
- o) o prazo de garantia observará a legislação aplicável, especialmente as disposições do Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, sem prejuízo das garantias oferecidas pelo fabricante ou fornecedor;
- p) o descumprimento injustificado dos prazos, horários, condições ou especificações estabelecidas para o fornecimento solicitado será registrado pela fiscalização e poderá sujeitar a contratada às medidas administrativas e às sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, nos instrumentos decorrentes e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Gestão e acompanhamento

- a) A Ata de Registro de Preços e os instrumentos decorrentes deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, com as disposições do edital, do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) A execução dos fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Fundação Cultural de Lages, nos termos da legislação aplicável.
- c) A fiscalização terá como finalidade verificar o cumprimento das condições estabelecidas para o fornecimento, especialmente quanto à quantidade, qualidade, características, especificações, prazo e condições de entrega dos produtos.
- d) As comunicações entre a Fundação Cultural de Lages e a contratada serão realizadas por escrito sempre que necessário, admitindo-se a utilização de correio eletrônico ou outro meio formal adotado pela Administração.
- e) A contratada deverá indicar representante responsável pelo atendimento das comunicações relacionadas ao fornecimento e pela resolução de eventuais ocorrências, sempre que solicitado pela Fundação Cultural de Lages.



- f) A Fundação Cultural poderá solicitar à contratadas informações, documentos ou providências necessárias para o acompanhamento e regular execução dos fornecimentos decorrentes da ata.

6.2. Fiscalização do fornecimento

- a) O fiscal acompanhará os fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e verificará se os produtos entregues estão de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.
- b) No momento da entrega, serão conferidos, entre outros aspectos:
- os quantitativos efetivamente entregues;
 - as características e especificações dos produtos;
 - as dimensões e demais requisitos previstos para cada item;
 - as condições de conservação dos produtos;
 - a inexistência de avarias, defeitos ou danos decorrentes do transporte;
 - o funcionamento dos itens que possuam componentes elétricos ou luminosos, quando possível no momento do recebimento;
 - a correspondência entre os produtos entregues e aqueles adjudicados à contratada.
- c) Identificada qualquer divergência, defeito, avaria ou desconformidade em relação às especificações contratadas, a fiscalização comunicará a contratada para que proceda à regularização ou substituição do produto, conforme o caso, sem ônus adicional para a Fundação Cultural de Lages.
- d) O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada da Ata de Registro de Preços pela qualidade, adequação e funcionamento dos bens fornecidos, bem como pelas garantias legal e contratualmente aplicáveis.
- e) As ocorrências relacionadas à execução do fornecimento serão registradas pelo fiscal do contrato, especialmente aqueles referentes a atrasos, produtos entregues em desconformidade, necessidade de substituição ou demais situações que possam afetar o cumprimento das obrigações contratadas.
- f) Caso seja identificado descumprimento das obrigações contratuais, a contratada da Ata de Registro de Preços será formalmente comunicada para adoção das providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, nos instrumentos decorrentes e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3. Gestão administrativa

- a) O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados durante a execução dos fornecimentos e adotará as providências administrativas necessárias ao regular andamento da contratação.
- b) O gestor acompanhará, quando aplicável, a manutenção das condições de habilitação da contratada da Ata de Registro de Preços necessárias à execução dos fornecimentos e ao pagamento das despesas decorrentes.



- c) O gestor e o fiscal do contrato deverão comunicar à autoridade competente eventuais situações que ultrapassem suas atribuições ou que demandem providências administrativas específicas.
- d) Após o recebimento e a conferência dos produtos efetivamente solicitados e entregues, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no respectivo instrumento de contratação, quando houver, serão adotadas as providências necessárias para o atesto da despesa, liquidação e pagamento, conforme os procedimentos da Administração.
- e) O gestor do contrato deverá manter os registros e documentos relativos à execução contratual juntados ao respectivo processo administrativo.
- f) Eventuais irregularidades que possam caracterizar infração administrativa serão encaminhadas para apuração e, quando cabível, aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos instrumentos da contratação.
- g) Ao final da contratação, deverão ser registrados os principais fatos ocorridos durante a execução, especialmente quanto ao cumprimento do objeto, eventuais ocorrências, substituições de produtos e demais informações relevantes para futuras contratações.

7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Vigência e Prorrogação da Ata de Registro de Preços (art. 84 da Lei nº 14.133/2021):

- a) A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, por até 1 (um) ano, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- b) Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos (saldos) registrados serão renovados na sua totalidade, respeitado o limite máximo estimado inicialmente estabelecido neste Termo de Referência.

7.2. Vigência dos Contratos e Instrumentos Decorrentes (art. 105 da Lei nº 14.133/2021):

- a) O prazo de vigência dos contratos ou instrumentos equivalentes (Solicitação de Fornecimento / Nota de Empenho) decorrentes da Ata de Registro de Preços será fixado na data de sua emissão/assinatura, observadas as disposições do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com duração estipulada em até 12 (doze) meses, compatível com o prazo necessário para a entrega e o recebimento integral dos produtos.
- b) Os contratos e obrigações decorrentes da Ata firmados durante o seu período de validade poderão ter sua vigência prorrogada e/ou mantida mesmo após o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que respeitados os prazos contratuais e os termos do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento dos materiais

- a) Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante conferência inicial dos



quantitativos e das condições aparentes dos produtos, juntamente com a respectiva Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

- b) O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos, ficando condicionada a aceitação à posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.
- c) Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando apresentarem avarias, defeitos, divergências de quantidade ou características diferentes daquelas estabelecidas no Termo de Referência.
- d) Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Fundação Cultural de Lages, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da comunicação formal da irregularidade, salvo prazo diverso justificado e aceito pela Administração.
- e) O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência dos produtos e a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação, mediante atesto do responsável pela fiscalização.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, bem como pelas garantias legais e demais responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

8.2. Critérios de medição

- c) A medição do fornecimento será realizada com base nos quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Fundação Cultural de Lages, observadas as especificações estabelecidas para cada item.
- d) Somente serão considerados para fins de pagamento os produtos efetivamente entregues, conferidos e aceitos pela Administração.
- e) No caso de produtos entregues em desconformidade, os respectivos quantitativos não serão considerados para pagamento até que sejam devidamente substituídos e aceitos pela fiscalização.

8.3. Liquidação

- a) Após o recebimento e o atesto dos produtos, a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será encaminhado ao setor competente para os procedimentos de liquidação da despesa.
- b) Para fins de liquidação, serão verificadas, entre outras informações necessárias, a regularidade e a correção da Nota Fiscal, a identificação da contratada, a descrição dos produtos, os quantitativos fornecidos, o valor a pagar e os demais elementos exigidos pela legislação aplicável.
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à contratada para regularização, ficando suspenso o prazo para pagamento até a efetiva correção da pendência.
- d) A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento licitatório, observadas as



exigências da legislação aplicável e os procedimentos adotados pela Administração Municipal.

8.4. Pagamento

- a) O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos produtos efetivamente solicitados e entregues, o atesto da Nota Fiscal e a regular liquidação da despesa, no prazo estabelecido pela legislação aplicável e pelos procedimentos financeiros da Administração Municipal.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou outro meio admitido pela Administração, em conta de titularidade da contratada indicada nos documentos pertinentes.
- c) No momento do pagamento serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
- d) Quando a contratada for optante pelo Simples Nacional, serão observadas as regras de retenção tributária aplicáveis ao respectivo regime, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida, quando necessária.
- e) Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade da Administração, serão observadas as disposições legais e contratuais quanto à eventual atualização dos valores devidos.

9. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por item.

10.FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto será fornecido mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição dos bens relacionados neste Termo de Referência, conforme a necessidade da Fundação Cultural de Lages e mediante solicitações formais da Administração.

Os quantitativos indicados neste Termo de Referência constituem estimativas máximas de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Fundação Cultural de Lages.

A Administração poderá solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apenas os quantitativos que efetivamente forem necessários, observada a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas na Ata e nos instrumentos dela decorrentes.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não sendo assegurada à contratada a aquisição integral dos quantitativos estimados.

O julgamento será realizado pelo menor preço por item, considerando que o objeto é composto por bens distintos e divisíveis, com características, fabricantes e fornecedores potencialmente diferentes. O parcelamento por item amplia a competitividade e possibilita a participação de fornecedores especializados.

11.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.1 Habilitação jurídica



- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) DA CONCEÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP: A Fundação Cultural de Lages, não tem oposição para que seja concedido o tratamento especial para as empresas ME e EPP, conforme a regulamentação da lei Complementar nº 123/2006.

11.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02



de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal e Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 87.966,31 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), considerando os quantitativos máximos estimados e os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária anexa.

O valor estimado não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, ficando os fornecimentos condicionados à efetiva necessidade da Fundação Cultural de Lages.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Municipais.
- b) A contratação será atendida pelas seguintes dotações:
 - I. Fonte de recursos: Município
 - II. Código de despesa: 184 E 185
 - III. Elemento de despesa: 3.3.90.30.15
 - IV. Conta para empenho: 1.500.0000.0000 Recursos Ordinários

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 07 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH
Data: 07/10/2026 17:15:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA CRISTINA ZONATTO:60657570982
570982
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA ZONATTO:60657570982
Dados: 2026.10.09 09:40:59 -03'00'

Responsável pela elaboração
Rodrigo Koerich
Agente Administrativo
Matricula: 181661
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Superintendente da Fundação Cultural
Carla Cristina Zonatto
Decreto Nº 22.656
E-mail: fcl@lages.sc.gov.br